



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 148/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 28 de fevereiro de 2020 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 092 /GAPRE em 13 de fevereiro de 2020, do servidor municipal **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS JÚNIOR**, ocupante da função de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito